



**COMÉRCIO,
DISTRIBUIÇÃO
E SERVIÇOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7510

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO No 2022.06.14.2-SRP

JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.953.928/0001-30, sediada na Rua Chico Sales, 853 – Imaculada Conceição – Canindé, Estado do Ceará, CEP 62.700-000, doravante denominada recorrente, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a” do inciso I, do art. 109, da lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que declarou aprovadas as amostras das licitantes **MM CONFECOES LTDA, VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame Licitacional acima mencionado, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE**, a Recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise das amostras apresentadas pelas mencionadas empresas por servidores da Secretaria Municipal de Educação, portanto sem a qualificação técnica necessária para tal, a Comissão de Licitação culminou por julgar todas aprovadas.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com o edital da licitação estabelecido ficou, entre outras condições de habilitação e de aceitação da proposta, que as licitantes deveriam apresentar:

19.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(s), deverá(ão) apresentar, anteriormente a adjudicação, amostra de todos produtos referentes aos itens do(s)

JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:07953928000130
Assinado de forma digital por JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:07953928000130
Dados: 2022.08.09 17:00:01-03'00"

JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME
Rua Chico Sales - 853 - Imaculada Conceição
Cep: 62700-000 Canindé - Ce
Cnpj: 07.953.928/0001-30 Cgf: 06.709.221-7 Iss Mun.:1890

JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:42587115353
Assinado de forma digital por JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:42587115353
Dados: 2022.08.09 17:09:44-03'00"



**COMÉRCIO,
DISTRIBUIÇÃO
E SERVIÇOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 7524

lote(s) por ele(s) vencido(s), para a competente análise da Secretaria/Orgão Municipal Contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

19.1.4. As amostras serão analisadas, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas no termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

A lei n. 12.527 /2011, conhecida como lei de **acesso a informação**, dispõe que é dever do estado garantir o **direito de acesso à informação**, inclusive sobre **licitações** e contratos administrativos e que todo procedimento de **licitação** deve conceder tratamento isonômico e justo a todos os possíveis interessados, caso contrário, ferirá o princípio basilar da competitividade, e, por consequência, a busca da proposta mais vantajosa para a administração pública, observando-se, porém, e na mesma medida, as diferenciações e distinções naturalmente existentes entre possíveis licitantes.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, roga, desde já, ao Ilustre Pregoeiro, o acesso as amostras apresentadas pelas licitantes, em consonância com o princípio da publicidade, que se digne acolher as alegações supracitadas e, por conseguinte, anule a decisão que declarou aprovadas as amostras apresentadas pelas empresas **MM CONFECÇOES LTDA, VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** no **PREGÃO ELETRÔNICO No 2022.06.14.2-SRP**, determinando a suspensão do ato, até a análise das amostras pelos demais participantes do certame.

Ad argumentandum tantum, caso seja julgada improcedente este recurso, roga que o Nobre Pregoeiro se digne submeter este instrumento à análise da Autoridade Superior.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Canindé, Ce, 09 de Agosto de 2022

JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:079539280 00130	Assinado de forma digital por JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:07953928000130 Dados: 2022.08.09 17:08:46 -03'00'	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:4258711 5353	Assinado de forma digital por JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO:42587115353 Dados: 2022.08.09 17:09:19 -03'00'
---	---	---	--

JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME
07.953.928/0001-30
JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO
425.871.153-53
PRÓPRIETÁRIO

JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME
Rua Chico Sales - 853 - Imaculada Conceição
Cep: 62700-000 Canindé - Ce
Cnpj: 07.953.928/0001-30 Cgf: 06.709.221-7 Iss Mun.:1890



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7538

CONTRARRAZÃO

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

À ILMA. SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2-SRP.

VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, com sede na Avenida Papai Raimundo, n. 1581, bairro Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000, por meio de seu representante legal, vem apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto por JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME, no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2-SRP., com base nos fundamentos adiante redigidos.

1. TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrrazões de recurso são tempestivas, na medida que o art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que o prazo específico é de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- (...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Pede que sejam conhecidas estas contrarrrazões.

2. RESUMO FÁTICO

O Município de Juazeiro do Norte lançou licitação com o objetivo de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, é o Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2-SRP..

O Pregão vem seguindo seu percurso natural, tendo sido superadas as fases de habilitação, julgamento das propostas e, por último, avaliação das amostras apresentadas pelas licitantes, oportunidade em que todas restaram classificadas, mas sagrou-se vencedora a ora Recorrida. A Recorrente nem sequer ocupa a segunda licitação, mas mesmo assim recorre.

Insatisfeita com a derrota, buscando maneiras de tentar vencer o procedimento licitatório sem propor o valor mais baixo, a Janael José Soares Cordeiro – ME lança recurso para tentar excluir a Recorrida da competição, que apresentou a proposta mais vantajosa.

3. FUNDAMENTOS DAS CONTRARRAZÕES.

A Recorrente está tentando, com o uso de Recurso Administrativo, modificar o instrumento convocatório, porque pretende inviabilizar que as avaliações das amostras sejam feitas por servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte. O edital aduz que:

19.1 A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(s), deverá(ão) apresentar, anteriormente a adjudicação, amostra de todos produtos referentes aos itens do(s) lote(s) por ele(s) vencido(s), para a competente análise da Secretaria/Orgão Municipal Contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

19.1.4. As amostras serão analisadas, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas no termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada

O Município de Juazeiro do Norte deu integral cumprimento ao instrumento convocatório desta licitação, atendendo ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que está normatizado na Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Além disso, veja-se que não há qualquer nulidade no ato de apreciação das amostras e que os licitantes não sejam membros integrantes de comissão para isso. Quem julga é a Administração Pública, que realiza a licitação, os licitantes, se houver sessão pública podem acompanhar tal julgamento. Porém, não é obrigatório que haja a sessão pública, apenas uma ata que relate as avaliações, é o que diz o Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. DIREITO DE PRESENCIAR A ANÁLISE DE AMOSTRAS. INEXISTÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL. AUSÊNCIA. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA.

1. Recurso ordinário em mandado de segurança que visa a anulação do resultado de recurso administrativo em que o impetrante pretendia a anulação do resultado de pregão, ao fundamento de que teria direito de acompanhar a análise das amostras apresentadas pelo licitante vencedor, bem como porque não teriam sido observadas diversas regras editalícias.

2. Não se verifica a existência de direito líquido e certo que estaria sendo violado, devendo prevalecer os fundamentos pelo indeferimento do recurso administrativo e, assim, também o acórdão a quo, tendo em vista que: i) da análise do contrato administrativo e da legislação que rege a matéria (Lei 10.250/2002, Decreto 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005), não se verifica a previsão da prerrogativa de presenciar o procedimento de análise das amostras, sendo certo que houve a devida divulgação dos resultados, assegurando aos interessados a apresentação de recursos, consoante ocorreu no caso dos autos (fls. 250/292); ii) a pena de suspensão para participar de licitação foi revogada pela própria Administração (fls. 527), não havendo prova pré-constituída acerca da alegação feita na tribuna a respeito da existência de aplicação de nova pena de inidoneidade para contratação da empresa vencedora do certame; iii) não se vislumbra irregularidade na representação da sociedade empresária vencedora, porquanto a recorrida foi, em última análise, devidamente representada pelo Sr. Fábio Mendonça da Silva, seu sócio administrador; iv) o capital social encontra-se dentro do que fora exigido pelo edital e é condizente com o cumprimento do contrato, o qual, inclusive, já foi integralmente executado, consoante petição recente apresentada nos autos; v) consoante atestado pelo parecer técnico emitido pelo órgão competente, os produtos apresentados atendem plenamente ao especificado do edital; vi) o quantitativo mínimo de 25% do volume total a ser adquirido pela Administração foi devidamente satisfeito pela recorrente, seja porque, dos itens atestados, devem ser considerados os

compatíveis com o objeto da licitação, ou porque, a própria Administração entendeu ser razoável a aceitação do quantitativo apresentado, pois a diferença faltante seria de apenas 1,47% do total; vii) o fato das notas fiscais se referirem ao antigo nome da sociedade empresária, anterior à respectiva alteração contratual, não resulta, por si só, em qualquer irregularidade passível de afastar o resultado do pregão, mormente porque a alteração do contrato social foi regular e não há qualquer indício de que tem por fim a realização de alguma espécie de fraude.

Ademais, concluir por irregularidade que pudesse viciar o procedimento licitatório dependeria da produção e do exame de prova;

viii) Não há regra no edital estabelecendo momento adequado a apresentação do laudo de toxologia, razão pela qual a verificação do cumprimento desse requisito pode se dar até o recebimento definitivo dos bens, sendo oportuno anotar que o Estado de Pernambuco, à fl. 393, noticia que a referida documentação foi regularmente providenciada.

3. Recurso ordinário não provido.

(STJ. RMS 46.222/PE. Relator Ministro Benedito Gonçalves. Primeira Turma. Julgamento 15/09/2016)

Muito claro que o recurso não deve ser provido, estando totalmente regular a licitação.

4. PEDIDO.

Após a exposição feita acima, requer que sejam CONHECIDAS as contrarrazões para, apreciadas no mérito, servirem de subsídio a demonstrar a regularidade do trâmite processual e, com isso, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da licitante Janael José Soares Cordeiro – ME.

Nestes termos, pede deferimento.

Várzea Alegre/CE, 15 de agosto de 2022.

VGRE CONFECÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS
E
BRINDES:42268949000117

Assinado de forma digital por
VGRE CONFECÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E
BRINDES:42268949000117
Dados: 2022.08.15 15:30:24 -03'00'

VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI



M.M. CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ: 07.625.624/0001-43
Rua Manoel Máximo de Moraes, 137 Riachinho Várzea Alegre - CE
FONE: (88) 3541.1168/ 9.9927-0078 - Email: polyprotecao@gmail.com

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
AO SENHOR PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL**

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.14.2 – SRP

A Empresa **M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.625.624/0001-43**, estabelecida na Rua Manoel Máximo de Moraes, nº137, Riachinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Iraneide Moreira de Carvalho Dantas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007096187-0, e inscrito no CPF sob o nº 850.164.973-20. Vem apresentar suas Contrarrazões ao Recurso Administrativo movido pela a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, "data vênua" I vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 109, § 3º e artigo 110, ambos da Lei 8.666/93, assim o fazendo perante o SENHOR PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, na conformidade das razões que em anexo seguem.

RECORRENTE: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RECORRIDO: M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 16/08/2022 para interpor recurso, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.



M.M. CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ: 07.625.624/0001-43
Rua Manoel Máximo de Moraes, 137 Riachinho Várzea Alegre - CE
FONE: (88) 3541.1168/ 9.9927-0078 - Email: polyprotecao@gmail.com

II - DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP**, participou do certame relativo ao Pregão Eletrônico 2022.06.14.2 – SRP, cujo objeto era: "Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação." O processo licitatório aconteceu no dia 01/07/2022, tendo início às 09:30 horas e ocorreu por meio do critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com o modo de disputa Aberto e Fechado.

Nesse contexto, no instrumento convocatório ainda era explícito a necessidade de apresentação de amostra, cujo prazo seria de 05 dias úteis a contar da data de convocação pelo Pregoeiro. Desse modo, a empresa **M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP** sagrou-se vencedora do Lote I.

Houve pedido de amostras, que foram entregues e analisadas pelo setor demandante, tendo sido essas devidamente aprovadas.

A recorrente, com excesso de formalismo do instrumento convocatório, solicita a inabilitação da empresa M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP no referido processo, mesmo está sendo aprovada e habilitada após a amostragem.

Alega a recorrente supostas inobservância de determinados itens técnicos do Edital de Convocação;

ÔMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, fartamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, por seu representante legal, ao final assinado, pela presente, nos termos do item 23 do Edital de Licitação, do art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/1993, apresentar RECURSO contra decisão desta Comissão Permanente de Licitações que entendeu por HABILITAR E CLASSIFICAR as amostras da empresa MM CONFECÇÕES LTDA.

Protestou por recurso contra a classificação da licitante MM CONFECÇÕES LTDA, havendo requerido vista das amostras da empresa classificada, sendo que as AMOSTRA DA RECORRIDA NÃO ESTÃO CONFORME AS EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Vejam as principais razões para a recusa das amostras da recorrida MM CONFECÇÕES LTDA:



M.M. CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ: 07.625.624/0001-43
Rua Manoel Máximo de Moraes, 137 Riachinho Várzea Alegre - CE
FONE: (88) 3541.1168/ 9.9927-0078 - Email: polyprotecao@gmail.com

**O item 03 do lote 01, tem a seguinte especificação
Assim exige o edital:**

CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL. NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. D AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.
CONFORME LAYOUT EM
ANEXO.



M.M. CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ: 07.625.624/0001-43
Rua Manoel Máximo de Moraes, 137 Riachinho Várzea Alegre - CE
FONE: (88) 3541.1168/ 9.9927-0078 - Email: polyprotecao@gmail.com

A amostra entregue pela a licitante vencedora divergiu nos seguintes itens:

- i) Brasão não está do lado direito;**
- ii) Na etiqueta não tem 100 poliéster nº 120;**
- iii) Não têm o ponto cadeia, conforme o edital;**

Portanto, a blusa está diferente das exigências da licitação. É ilegal o Pregoeiro ou a Administração valer-se de critérios subjetivos de avaliação de amostras que não são da própria licitante.

Máxime, portanto, que as amostras exigidas pela Administração poderiam ter passadas por uma avaliação técnica em órgãos ou empresas competentes para a emissão de laudos técnicos, como p. ex., os organismos de certificação de produtos, os quais são encontrados no site do Inmetro, mas não foi o que ocorreu *in casu*, estando causando prejuízo a recorrente.

Amostras dizem respeito ao objeto da disputa, portanto vinculadas à proposta comercial, devendo ser analisada como parte integrante desta.

Nesse contexto, cabe ao aplicador da norma, sempre que possível, zelar pelo interesse público e privilegiar o uso dessa modalidade.

É através do Edital que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato. Faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. Assim, devem ser desclassificadas as amostras oferecidas pela licitante recorrida MM CONFECÇÕES LTDA em desacordo com os requisitos exigidos no edital.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente

recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa recorrida MM CONFECÇÕES LTDA, inabilitadas para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

III - DAS CONTRARRAZÕES

A empresa MM CONFECÇÕES LTDA, alega, em suas contrarrazões, que os argumentos da empresa ÔMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI não devem prosperar senão vejamos:

- i) *Brasão não está do lado direito;*

Na especificação do item 3º do lote 1º consta que;

"NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE" ... conforme layout em anexo.

(Trecho da especificação Item 3, lote 1)

No layout em anexo visualizava o silksceen aplicado no lado esquerdo.



Devido a divergência do edital, foram entregues duas amostras com as duas situações, acontece que a empresa recorrente somente se atentou a amostra que está com a silkscren do lado esquerdo, ignorando a amostra que está do lado direito. A Comissão por sua vez, julgando com imparcialidade, analisou as duas amostras e entendeu corretamente que no mínimo umas das duas está de acordo com o edital.



M.M. CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ: 07.625.624/0001-43
Rua Manoel Máximo de Moraes, 137 Riachinho Várzea Alegre - CE
FONE: (88) 3541.1168/ 9.9927-0078 - Email: polyprotecao@gmail.com

ii) Na etiqueta não tem 100 poliéster nº 120;

Na especificação do item 3º do lote 1º consta que;

"NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA..."

(Trecho da especificação item 3, lote 1)

A Composição do Tecido é **100% poliéster**, e a informação foi devidamente indicada na etiqueta. Quanto esse nº 120 indagado pelo o recorrente, trata-se da gramatura da linha e não da composição do tecido. Se fazendo então, desnecessário inserir informações sobre a gramatura da linha.

iii) ~~Não tem o ponto cadeia, conforme o edital;~~

Em relação a costura interna, entendemos que não faz sentido a alegação da recorrente, uma vez que as todas as amostras foram aprovadas, e se caso houvesse algo que de fato comprometesse a qualidade do objeto ofertado, a comissão deveria solicitar a correção do item para nova análise, conforme o item 19.1.2. do edital que rege o referido certame.

Seria totalmente injustificável desclassificar apenas um item de um lote, contendo diversos outros itens que não receberam nenhuma contestação da recorrente, não podendo dessa forma, a empresa ser desclassificada por conta de uma diferença mínima em apenas um dos itens.

IV – DA CONCLUSÃO

Acatar os fundamentos da empresa ÔMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI seria uma ficção, que em nada contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa. Verifica-se a precisão da decisão desta Comissão. Dúvida não resta de que uma medida como o Recurso Administrativo interposto pela empresa recorrente é de caráter inteiramente protelatório, apenas revela um latente inconformismo que carece de toda e qualquer razoabilidade que o fundamente. Tem como único objetivo dificultar e retardar a continuidade dos atos administrativos relativos ao certame licitatório, sem que represente qualquer compromisso com o interesse público em questão.



M.M. CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ: 07.625.624/0001-43
Rua Manoel Máximo de Moraes, 137 Riachinho Várzea Alegre - CE
FONE: (88) 3541.1168/ 9.9927-0078 - Email: polyprotecao@gmail.com

V – DO PEDIDO

Isto posto, a empresa **MM CONFECÇÕES LTDA EPP** vem requerer:

I. Que seja indeferido o pedido contido no Recurso Administrativo interposto pela ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no que tange à correta classificação da empresa recorrida ora petionária como vencedora para fornecimento do Lote 1, por total carência de fundamentação legal, sendo mantida a decisão corretamente proferida e impropriamente questionada por esta última.

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esta CPL em receber as contrarrazões tempestivamente manifestadas ao recurso administrativo movida pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, determinando o seu imediato processamento para, ao final, acolhendo as contrarrazões supra, manter o resultado já apresentado em sua ata final, por ser de direito e perfazer Justiça!

Espera provimento.

Várzea Alegre/CE 15 de agosto 2022.

Iraneide Moreira de Carvalho Dantas
Iraneide Moreira de Carvalho Dantas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7658

JULGAMENTO DO RECURSO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7608

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.2 - SRP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: ÔMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.06.14.2 - SRP, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz no registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE.

INADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESSUPOSTOS. INTERESSE DE RECORRER. AUSÊNCIA. RECORRENTE QUE OCUPA 3ª COLOCAÇÃO E NÃO RECORREU DO JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS LICITANTES MELHOR CLASSIFICADAS, MAS APENAS DA VENCEDORA. DECISÃO QUE, MESMO PROCEDENTE, NÃO BENEFICIARIA A RECORRENTE.

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **ÔMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a aceitação dos produtos da licitante vencedora, alegando incompatibilidade destes com as disposições do instrumento convocatório.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7678

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja eliminada da concorrência.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a licitante M.M Confeções LTDA – EPP apresentado sua defesa escrita sustentando a regularidade das amostras apresentadas por ela.

2. DA INADMISSIBILIDADE RECURSAL.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/2002.

Contudo, falta o pressuposto recursal do interesse-proveito, notadamente porque a Recorrente se encontra na 3ª colocação do certame, pelo que, mesmo que restassem procedentes as suas razões recursais, de nada aproveitaria para si o julgamento, porquanto a eventual desclassificação da vencedora (nos termos do Recurso) apenas teria efeito de convocação da licitante subsequente, que não é a Recorrente. Veja-se abaixo recorte da lista de classificação das licitantes, retirada da plataforma de licitações BLL Compras:

Histórico de Lances				Classificação			
Horário	Participante	Lance	Valido	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
01/07/2022 10:47:08	PARTICIPANTE 010	3.999.880,00	✔	M.M CONFECÇÕES LTDA	PARTICIPANTE 010	3.999.880,00	✔
01/07/2022 09:50:32	PARTICIPANTE 005	5.100.000,00	✔	NS KARYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PARTICIPANTE 005	4.200.000,00	✔
01/07/2022 09:43:41	PARTICIPANTE 080	5.500.000,00	✔	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	PARTICIPANTE 085	5.100.000,00	✔
01/07/2022 09:43:29	PARTICIPANTE 095	5.389.090,00	✔	ALIMENTICIOS LTDA	PARTICIPANTE 095	5.387.889,00	✔
01/07/2022 09:43:59	PARTICIPANTE 016	5.389.090,00	✔	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	PARTICIPANTE 016	5.389.000,00	✔
01/07/2022 09:48:16	PARTICIPANTE 010	4.000.000,00	✔	NILCATEX TEXTIL LTDA			
01/07/2022	PARTICIPANTE 052	5.000.000,00	✔				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7688

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, **deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais** (sucumbência, tempestividade, legitimidade, **interesse** e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido;
(TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça pátrios compartilham do entendimento do TCU. A título de exemplo veja-se ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTORIAS TÉCNICAS. DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. **AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR**. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(...)

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, **não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame**, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 769

Assim, não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 3ª colocação e impugnou tão somente a proposta da licitante que está na 1ª colocação, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, **nega-se conhecimento ao recurso** por falta de interesse-proveito.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de despesas
Secretaria Municipal de Educação

À LICITANTE
ÔMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 41.600.131/0001-97



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7708

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.2 - SRP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.06.14.2 - SRP, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz no registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE.

INADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESSUPOSTOS. INTERESSE DE RECORRER. AUSÊNCIA. RECORRENTE QUE OCUPA 3ª COLOCAÇÃO E NÃO RECORREU DO JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS LICITANTES MELHOR CLASSIFICADAS, MAS APENAS DA VENCEDORA. DECISÃO QUE, MESMO PROCEDENTE, NÃO BENEFICIARIA A RECORRENTE.

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a aceitação dos produtos das licitantes vencedoras dos 3 (três) lotes que integram a licitação, alegando incompatibilidade destes com as disposições do instrumento convocatório.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja eliminada da concorrência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 7718

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a licitante VGRE Confecção e Distribuidora de Malhas e Brindes EIRELI apresentado sua defesa escrita sustentando que o procedimento licitatório tramitou regularmente em relação ao julgamento das propostas no âmbito do lote em que restou vencedora.

2. DA INADMISSIBILIDADE RECURSAL.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/2002.

Contudo, falta o pressuposto recursal do interesse-proveito, notadamente porque a Recorrente, em todos os 3 lotes do certame, está classificada após a 3ª colocação, pelo que, mesmo que restassem procedentes as suas razões recursais, de nada aproveitaria para si o julgamento, porquanto a eventual desclassificação das vencedoras em cada um dos lotes (nos termos do Recurso) apenas teria efeito de convocação da licitante subsequente, que não é a Recorrente. Veja-se abaixo recorte da lista de classificação das licitantes nos lotes 2 e 3, respectivamente, retirada da plataforma de licitações BLL Compras, não tendo sido inserida imagem do lote 1 haja vista que a Recorrente não se encontra nem mesmo entre os 10 primeiros colocados, de modo que o print da imagem não enquadra da licitante vencedora até a posição em que está a Recorrente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7724

Histórico de Lances				VARE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES (EIRELI)		
Horário	Participante	Lance	Válido	Participante	Lance	
01/07/2022 11:35:45	PARTICIPANTE 061	2.999.920,00	✔	PARTICIPANTE 061	2.999.920,00	
01/07/2022 09:56:46	PARTICIPANTE 059	3.428.000,00	✔	PARTICIPANTE 046	3.230.000,00	
01/07/2022 09:56:03	PARTICIPANTE 050	3.230.000,00	✔	PARTICIPANTE 053	3.430.000,00	
01/07/2022 09:55:02	PARTICIPANTE 005	2.800.000,00	✔	OLA COMERCIAL E ALIMENTOS EIRELI	PARTICIPANTE 059	3.428.000,00
01/07/2022 09:54:47	PARTICIPANTE 076	3.420.000,00	✔	OMEGA		
01/07/2022 09:53:42	PARTICIPANTE 061	3.600.000,00	✔	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	PARTICIPANTE 076	3.600.000,00
01/07/2022 09:53:27	PARTICIPANTE 053	3.430.000,00	✔	ALIMENTICIOS LTDA	PARTICIPANTE 085	3.994.500,00
01/07/2022 09:51:44	PARTICIPANTE 039	5.160.000,00	✔	WENDENIA AMED DA SILVA		
01/07/2022 09:51:12	PARTICIPANTE 021	5.150.000,00	✔	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME	PARTICIPANTE 029	4.340.000,00
01/07/2022 09:50:59	PARTICIPANTE 032	5.157.000,00	✔	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	PARTICIPANTE 098	4.449.990,00
01/07/2022 09:50:55	PARTICIPANTE 039	5.159.000,00	✔	G F CONFECÇÕES LTDA-LPP	PARTICIPANTE 016	4.400.000,00
01/07/2022 09:50:53	PARTICIPANTE 084	5.158.500,00	✔	IRNAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	PARTICIPANTE 050	4.524.000,00
01/07/2022				CM INDUSTRIA E		

Histórico de Lances				Classificação			
Horário	Participante	Lance	Válido	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
01/07/2022 10:51:24	PARTICIPANTE 050	3.455.980,00	✔	OMEGA			
01/07/2022 09:51:24	PARTICIPANTE 015	4.040.000,00	✔	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	PARTICIPANTE 060	3.455.980,00	
01/07/2022 09:51:15	PARTICIPANTE 060	3.500.000,00	✔	ALIMENTICIOS LTDA			
01/07/2022 09:50:47	PARTICIPANTE 036	3.800.000,00	✔	MIRV COMERCIAL LTDA	PARTICIPANTE 036	3.800.000,00	
01/07/2022 09:48:34	PARTICIPANTE 015	4.025.000,00	✔	VRC INDUSTRIAL LTDA	PARTICIPANTE 015	4.040.000,00	
01/07/2022 09:48:33	PARTICIPANTE 081	5.289.900,00	✔	IRNAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	PARTICIPANTE 007	4.526.000,00	
01/07/2022 09:48:23	PARTICIPANTE 082	5.000.000,00	✔	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME	PARTICIPANTE 082	5.000.000,00	

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 773

Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, **deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais** (sucumbência, tempestividade, legitimidade, **interesse** e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido;

(TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça pátrios compartilham do entendimento do TCU. A título de exemplo veja-se ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIAURSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTORIAS TÉCNICAS. DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. **AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR**. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(...)

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, **não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame**, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)

Assim, não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que não está na 2ª colocação de nenhum dos lotes e impugnou tão somente as propostas/produtos das licitantes que estão na 1ª colocação de cada lote, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, **nega-se conhecimento ao recurso** por falta de interesse-proveito.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de despesas
Secretaria Municipal de Educação

À LICITANTE
JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME
CNPJ: 07.953.928/0001-30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7752

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.2
Processo Administrativo Nº 2022.06.14.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 23/06/2022 16:36:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/06/2022 19:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
23/06/2022 20:00:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
24/06/2022 10:58:31	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	M J DE S VIEIRA (10.511.859/0001-19)
Bom dia. Senhor Pregoeiro, em vistas ao edital referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2.SRP, em seu item 13.1, letra "p", gostaríamos de um esclarecimento em relação aos 10% de comprovação no Capital Social. Esses 10% refere-se ao valor total da licitação, do valor do lote que a licitante vai participar ou do valor da licitação ganha?		
24/06/2022 11:06:32	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	M J DE S VIEIRA (10.511.859/0001-19)
Bom dia. Senhor Pregoeiro, em vistas ao edital referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2.SRP, em seu item 13.1, letra "p", gostaríamos de um esclarecimento em relação aos 10% de comprovação no Capital Social. Esses 10% refere-se ao valor total da licitação, do valor do lote que a licitante vai participar ou do valor da licitação ganha? Grato M J DE S VIEIRA, CNPJ: 10.511.859/0001-19, EMAIL: malharia.rabisco@hotmail.com		
24/06/2022 13:52:04	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (11.593.690/0001-56)
Prazo de entrega da amostra		
27/06/2022 14:40:43	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
28/06/2022 11:05:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ELISIL UNIFORMES EIRELI
28/06/2022 11:13:46	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. A comprovação de possuir o capital social exigido no item 13.1, letra "p", refere-se ao valor estimado para os lotes em que a empresa ofertar o melhor lance, lembrando que se a empresa vencer mais de um lote será considerado o somatório do valor estimado dos lotes por ela vencido para a comprovação do capital social exigido no edital convocatório.		
28/06/2022 11:14:06	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. A comprovação de possuir o capital social exigido no item 13.1, letra "p", refere-se ao valor estimado para os lotes em que a empresa ofertar o melhor lance, lembrando que se a empresa vencer mais de um lote será considerado o somatório do valor estimado dos lotes por ela vencido para a comprovação do capital social exigido no edital convocatório.		
28/06/2022 11:27:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELISIL UNIFORMES EIRELI
28/06/2022 15:35:33	CADASTRO DE PROPOSTA	M J DE S VIEIRA
28/06/2022 17:37:34	CADASTRO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
29/06/2022 09:25:27	CADASTRO DE PROPOSTA	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO
29/06/2022 09:52:48	CADASTRO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
29/06/2022 10:47:00	CADASTRO DE PROPOSTA	D. W. DA SILVA DE SOUZA
29/06/2022 13:39:00	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
29/06/2022 14:07:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
29/06/2022 15:28:20	CADASTRO DE PROPOSTA	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
29/06/2022 15:36:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
29/06/2022 15:49:34	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS
29/06/2022 16:43:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D. W. DA SILVA DE SOUZA
29/06/2022 16:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
29/06/2022 17:22:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
30/06/2022 11:32:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
30/06/2022 11:41:51	CADASTRO DE PROPOSTA	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
30/06/2022 13:36:15	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
30/06/2022 14:03:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M J DE S VIEIRA
30/06/2022 15:05:05	CADASTRO DE PROPOSTA	WERBENIA AMED DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 15:10:51 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Conforme arquivo em anexo

30/06/2022 15:22:18 CADASTRO DE PROPOSTA TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
30/06/2022 16:17:27 CADASTRO DE PROPOSTA RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
30/06/2022 16:19:29 CADASTRO DE PROPOSTA G F CONFECÇOES LTDA-EPP
30/06/2022 16:19:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA G F CONFECÇOES LTDA-EPP
30/06/2022 16:25:45 CADASTRO DE PROPOSTA VRC INDUSTRIAL LTDA
30/06/2022 16:26:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WERBENIA AMED DA SILVA
30/06/2022 16:32:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
30/06/2022 16:40:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
30/06/2022 17:13:39 CADASTRO DE PROPOSTA VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
30/06/2022 17:21:58 CADASTRO DE PROPOSTA J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
30/06/2022 17:35:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS
30/06/2022 17:57:29 CADASTRO DE PROPOSTA MRV COMERCIAL LTDA
30/06/2022 18:30:30 CADASTRO DE PROPOSTA MM CONFECÇOES LTDA
30/06/2022 18:33:54 CADASTRO DE PROPOSTA NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
30/06/2022 18:34:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
30/06/2022 19:54:22 CADASTRO DE PROPOSTA SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME
01/07/2022 01:32:53 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO
01/07/2022 07:25:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
01/07/2022 07:52:57 CADASTRO DE PROPOSTA CONFECÇÕES LC EIRELI
01/07/2022 07:53:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONFECÇÕES LC EIRELI
01/07/2022 08:10:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME
01/07/2022 08:27:15 CADASTRO DE PROPOSTA NILCATEX TEXTIL LTDA
01/07/2022 08:53:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
01/07/2022 08:57:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NILCATEX TEXTIL LTDA
01/07/2022 08:58:26 CADASTRO DE PROPOSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI
01/07/2022 09:00:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

01/07/2022 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

01/07/2022 09:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.

01/07/2022 09:03:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

01/07/2022 09:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

01/07/2022 09:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.

01/07/2022 09:03:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 11.4.1.

01/07/2022 09:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

01/07/2022 09:04:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

01/07/2022 09:04:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

01/07/2022 09:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

01/07/2022 09:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

01/07/2022 09:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

01/07/2022 09:05:21 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

01/07/2022 09:25:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

01/07/2022 09:26:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

01/07/2022 09:26:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

01/07/2022 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

01/07/2022 09:30:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

01/07/2022 09:40:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

01/07/2022 09:59:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

01/07/2022 09:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11 do edital.

01/07/2022 10:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

01/07/2022 10:10:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

01/07/2022 10:10:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Corrigindo a mensagem anterior: Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h10min33seg.

01/07/2022 10:11:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h10min33seg.

01/07/2022 10:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

01/07/2022 10:13:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase da apresentação das amostras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 10:13:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

01/07/2022 10:13:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

01/07/2022 10:13:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

01/07/2022 12:37:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:30 horas

01/07/2022 13:41:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Tarde.

01/07/2022 13:41:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

01/07/2022 13:46:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

01/07/2022 13:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

01/07/2022 13:48:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas arrematantes. Informamos ainda que a mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 19 do edital convocatório e bem como item 4 do Termo de Referência.

01/07/2022 13:49:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/07/2022 13:56:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/07/2022 13:56:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

01/08/2022 14:54:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

01/08/2022 15:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da conclusão e aprovação das Amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, o pregoeiro informa aos participantes do presente certame que estará dando continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos, que ocorrerá no dia 05 de agosto de 2022 às 10:30hs.

01/08/2022 15:06:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

05/08/2022 10:33:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

05/08/2022 10:44:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

05/08/2022 10:47:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

05/08/2022 11:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante das manifestações de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

05/08/2022 11:29:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

17/08/2022 16:20:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

17/08/2022 16:45:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo não conhecimento, ficando mantido o julgamento inicial, nos termos dos arquivos anexados junto a plataforma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/08/2022 16:45:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

17/08/2022 16:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Fardamento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: DIVERSOS
<p>Descrição: CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>			
Quantidade:	28.000	Valor Unit.:	34,55
			Valor Total: 967.400,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: DIVERSOS
<p>Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CEÚ EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>			
Quantidade:	28.000	Valor Unit.:	21,99
			Valor Total: 615.720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 3	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: DIVERSOS	
<p>Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL. NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. D AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>				
Quantidade: 28.000		Valor Unit.: 28,00		Valor Total: 784.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: DIVERSOS	
<p>Descrição: CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX – 02 ANOS À 05 ANOS – DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>				
Quantidade: 16.000		Valor Unit.: 11,52		Valor Total: 184.320,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: DIVERSOS	
<p>Descrição: CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA – 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>				
Quantidade: 27.000		Valor Unit.: 15,80		Valor Total: 426.600,00
Item: 6	Unidade: PAR	Marca: PROPRIA	Modelo: DIVERSOS	
<p>Descrição: MEIA TIPO ESCOLAR – 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
Quantidade: 54.000		Valor Unit.: 2,00		Valor Total: 108.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS
Descrição: SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.
Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 14,04 Valor Total: 224.640,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS
Descrição: SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.
Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 15,70 Valor Total: 439.600,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS
Descrição: SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.
Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 15,60 Valor Total: 249.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MM CONFECÇOES LTDA	010 07.625.624/0001-43	9.939.700,00	3.999.880,00	Sim
2 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	062 24.728.467/0001-10	9.939.700,00	4.800.000,00	Sim
3 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085 41.600.131/0001-97	9.937.290,00	5.100.000,00	Não
4 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	095 24.334.945/0001-08	9.939.700,00	5.387.889,00	Não
5 NILCATEX TEXTIL LTDA	016 95.948.618/0002-75	9.937.290,00	5.389.000,00	Não
6 CONFECÇÕES LC EIRELI	091 09.430.460/0001-24	9.939.700,00	5.443.720,00	Sim
7 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	043 42.268.949/0001-17	9.939.700,00	5.450.000,00	Sim
8 INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	080 42.002.171/0001-08	9.920.800,00	5.500.000,00	Sim
9 M J DE S VIEIRA	003 10.511.859/0001-19	6.751.000,00	5.830.000,00	Sim
10 SM INDUSTRIA DE CAMISetas EIRELI -ME	070 27.966.490/0001-31	9.755.000,00	5.840.500,00	Sim
11 ELISIL UNIFORMES EIRELI	048 33.841.838/0001-67	9.939.700,00	5.849.000,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

12	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	081	09.211.871/0001-29	9.906.300,00	6.190.200,00	Não
13	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	020	79.788.766/0015-38	9.939.700,00	6.380.000,00	Não
14	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	057	06.028.189/0001-07	9.939.700,00	7.950.000,00	Sim
15	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	090	19.293.025/0001-59	9.939.700,00	7.951.760,00	Sim
16	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	021	07.953.928/0001-30	9.939.700,00	8.038.000,00	Sim
17	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	068	27.454.755/0001-12	9.939.700,00	8.180.600,00	Sim
18	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	060	12.565.600/0001-86	9.939.700,00	9.337.200,00	Sim
19	WERBENIA AMED DA SILVA	023	07.405.331/0001-50	9.939.700,00	9.754.000,00	Sim
20	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	001	05.652.043/0001-75	9.755.000,00	9.755.000,00	Sim
21	D. W. DA SILVA DE SOUZA	067	41.107.229/0001-07	9.937.290,00	9.937.290,00	Sim
22	G F CONFECÇOES LTDA-EPP	074	15.534.841/0001-56	9.939.700,00	9.939.700,00	Sim
23	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	004	23.208.835/0001-37	9.939.700,00	9.939.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2022 16:36:53	PUBLICADO			
23/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2022 09:30:41	DISPUTA			
01/07/2022 09:30:41	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)		6.751.000,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 001)		9.755.000,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 021)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 004)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	D. W. DA SILVA DE SOUZA (PARTICIPANTE 067)		9.937.290,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 090)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)		9.920.800,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		9.937.290,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 023)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 074)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)		9.755.000,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)		9.906.300,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 062)		9.939.700,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)		9.937.290,00
01/07/2022 09:30:41	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)		9.939.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:31:46	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.740.000,00
01/07/2022 09:32:07	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	9.750.000,00
01/07/2022 09:32:12	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 021)	9.000.000,00
01/07/2022 09:32:13	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 023)	9.754.000,00
01/07/2022 09:32:26	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 090)	9.749.990,00
01/07/2022 09:32:34	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	9.770.900,00
01/07/2022 09:32:37	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.739.000,00
01/07/2022 09:33:19	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	9.729.990,00
01/07/2022 09:34:00	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.732.000,00
01/07/2022 09:34:09	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 090)	8.999.990,00
01/07/2022 09:34:31	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	6.730.000,00
01/07/2022 09:34:34	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.731.000,00
01/07/2022 09:35:04	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.728.000,00
01/07/2022 09:35:10	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.729.000,00
01/07/2022 09:35:23	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.727.000,00
01/07/2022 09:35:31	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	8.900.000,00
01/07/2022 09:35:33	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	8.600.000,00
01/07/2022 09:36:20	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 021)	8.550.000,00
01/07/2022 09:36:27	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	6.727.500,00
01/07/2022 09:36:41	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.726.000,00
01/07/2022 09:36:53	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 090)	8.599.990,00
01/07/2022 09:36:55	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	6.739.900,00
01/07/2022 09:37:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.700.000,00
01/07/2022 09:37:31	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.699.000,00
01/07/2022 09:37:39	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.690.000,00
01/07/2022 09:37:39	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	6.700.010,00
01/07/2022 09:37:54	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.689.900,00
01/07/2022 09:37:58	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.689.000,00
01/07/2022 09:38:13	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.687.000,00
01/07/2022 09:38:19	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.680.000,00
01/07/2022 09:38:20	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 090)	8.549.990,00
01/07/2022 09:38:20	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	8.450.000,00
01/07/2022 09:38:28	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.679.990,00
01/07/2022 09:38:37	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.678.000,00
01/07/2022 09:39:05	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.670.000,00
01/07/2022 09:39:13	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 021)	8.440.000,00
01/07/2022 09:39:17	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	6.677.000,00
01/07/2022 09:39:21	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.669.900,00
01/07/2022 09:39:25	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	6.500.000,00
01/07/2022 09:39:33	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 090)	7.951.760,00
01/07/2022 09:39:34	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	6.699,99
01/07/2022 09:39:51	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.499.520,00
01/07/2022 09:39:52	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:40:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 6.699,99 foi cancelado.

01/07/2022 09:40:05	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.499.000,00
01/07/2022 09:40:17	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	8.180.600,00
01/07/2022 09:40:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.			
01/07/2022 09:40:25	MENSAGEM	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	
bom dia por favor cancelar meu lance			
01/07/2022 09:40:36	MENSAGEM	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	
obrigado			
01/07/2022 09:40:38	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.399.970,00
01/07/2022 09:40:45	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	6.440.000,00
01/07/2022 09:40:52	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.390.000,00
01/07/2022 09:40:53	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)	9.337.200,00
01/07/2022 09:40:58	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.398.555,00
01/07/2022 09:41:13	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.388.900,00
01/07/2022 09:41:29	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	6.388.000,00
01/07/2022 09:41:38	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	6.350.800,00
01/07/2022 09:41:41	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.382.000,00
01/07/2022 09:41:53	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.349.900,00
01/07/2022 09:41:55	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.349.000,00
01/07/2022 09:42:13	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.348.655,00
01/07/2022 09:42:13	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.348.900,00
01/07/2022 09:42:16	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 021)	8.038.000,00
01/07/2022 09:42:17	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.320.000,00
01/07/2022 09:42:20	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.340.000,00
01/07/2022 09:42:25	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.300.000,00
01/07/2022 09:42:31	LANCE	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	6.950.000,00
01/07/2022 09:42:36	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.319.850,00
01/07/2022 09:42:41	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.290.000,00
01/07/2022 09:42:44	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	6.300.150,00
01/07/2022 09:42:56	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.289.000,00
01/07/2022 09:43:07	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.288.456,00
01/07/2022 09:43:08	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.288.990,00
01/07/2022 09:43:18	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.278.000,00
01/07/2022 09:43:24	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.288.400,00
01/07/2022 09:43:26	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.280.000,00
01/07/2022 09:43:44	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	6.279.900,00
01/07/2022 09:43:58	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.277.200,00
01/07/2022 09:44:00	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.277.500,00
01/07/2022 09:44:05	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	6.498.000,00
01/07/2022 09:44:06	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	6.277.522,00
01/07/2022 09:44:17	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.275.000,00
01/07/2022 09:44:17	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.277.000,00
01/07/2022 09:44:17	LANCE	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	6.259.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:44:23	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	6.277.100,00
01/07/2022 09:44:24	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	6.200.000,00
01/07/2022 09:44:26	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 062)	6.259.500,00
01/07/2022 09:44:29	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.250.000,00
01/07/2022 09:44:36	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.000.000,00
01/07/2022 09:44:38	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	6.199.800,00
01/07/2022 09:44:45	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	9.330.000,00
01/07/2022 09:44:50	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	6.158.000,00
01/07/2022 09:44:53	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	6.240.500,00
01/07/2022 09:44:53	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 010)	6.000.050,00
01/07/2022 09:44:53	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	5.990.900,00
01/07/2022 09:44:59	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	5.999.995,00
01/07/2022 09:44:59	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	5.999.999,00
01/07/2022 09:45:02	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 062)	5.990.500,00
01/07/2022 09:45:12	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	5.980.000,00
01/07/2022 09:45:23	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	5.970.000,00
01/07/2022 09:45:33	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	6.380.000,00
01/07/2022 09:45:40	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	5.969.000,00
01/07/2022 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2022 09:45:43	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	5.960.000,00
01/07/2022 09:45:43	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	5.969.520,00
01/07/2022 09:45:44	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	5.950.800,00
01/07/2022 09:45:51	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	7.950.000,00
01/07/2022 09:45:53	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 010)	5.950.000,00
01/07/2022 09:46:04	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	5.970.500,00
01/07/2022 09:46:14	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	5.900.000,00
01/07/2022 09:46:16	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	6.198.000,00
01/07/2022 09:46:17	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	5.949.000,01
01/07/2022 09:46:18	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	5.949.900,00
01/07/2022 09:46:21	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 062)	5.890.900,00
01/07/2022 09:46:29	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	5.949.000,00
01/07/2022 09:46:36	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	5.889.000,00
01/07/2022 09:46:38	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	5.850.900,00
01/07/2022 09:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
01/07/2022 09:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/07/2022 09:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 020			
01/07/2022 09:46:42	FECHADO 1		
01/07/2022 09:46:45	LANCE	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	6.190.200,00
01/07/2022 09:46:48	LANCE	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 070)	5.840.500,00
01/07/2022 09:46:54	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	5.849.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:46:55	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 003)	5.830.000,00
01/07/2022 09:47:59	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 091)	5.443.720,00
01/07/2022 09:48:12	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	5.450.000,00
01/07/2022 09:48:14	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 062)	4.800.000,00
01/07/2022 09:48:16	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	4.000.000,00
01/07/2022 09:48:59	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 016)	5.389.000,00
01/07/2022 09:49:29	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	5.387.889,00
01/07/2022 09:49:41	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 080)	5.500.000,00
01/07/2022 09:50:32	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5.100.000,00
01/07/2022 09:51:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MM CONFECÇOES LTDA			
01/07/2022 09:51:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 09:51:42	HABILITAÇÃO		
01/07/2022 10:00:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 010: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.			
01/07/2022 10:00:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 010: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
01/07/2022 10:04:20	MENSAGEM	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	
Bom dia pregoeiro, nosso valor está correto. Conseguiremos fornecer com qualidade.			
01/07/2022 10:05:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 010: Ok, obrigado pelo retorno!			
01/07/2022 10:47:08	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.999.880,00
01/07/2022 10:49:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
01/07/2022 11:15:05	MENSAGEM	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 010)	
Proposta consolidada, enviada via e-mail.			
01/07/2022 11:25:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MM CONFECÇOES LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
01/07/2022 11:30:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MM CONFECÇOES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
01/07/2022 11:37:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MM CONFECÇOES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
01/08/2022 14:58:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa arrematante, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.			
05/08/2022 10:47:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2022 10:53:22	RECURSO MANIFESTADO	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
Registramos a intenção de recurso contra a aprovação de suas amostras, e desde já, solicitamos vistas as amostras da empresa declarada vencedora.			
05/08/2022 10:55:02	RECURSO MANIFESTADO	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	
Bom dia, viemos por meio deste manifestar o interesse de recurso contra a decisão da comissão de classificar e declarar vencedora as empresas arrematantes dos lotes 01, 02 e 03, por conta de que não foi aberto prazo para nós e as demais licitantes terem o acesso as amostras entregues pelas empresas, para então podermos comparar e verificar se realmente estão de acordo com o termo de referência do edital. Não foram apresentadas propostas readequadas aos valores.			
05/08/2022 11:02:51	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
05/08/2022 11:18:56	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 11:19:00 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

05/08/2022 11:19:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

05/08/2022 11:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

05/08/2022 11:22:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

05/08/2022 11:22:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

05/08/2022 11:27:27 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/08/2022 11:28:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h27min27seg, do dia 05 de agosto de 2022.

09/08/2022 17:25:35 RECURSO REGISTRADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME

RECURSO EMPRESA JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME

09/08/2022 17:26:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME

Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO DO NORTE.pdf

10/08/2022 11:12:06 RECURSO REGISTRADO OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.2.SRP.

10/08/2022 11:12:20 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Nome do arquivo: RECURSO REF AO PE Nº 2022.06.14.2-SRP.pdf

11/08/2022 00:00:04 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

15/08/2022 16:50:09 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MM CONFECÇOES LTDA

Nome do arquivo: CONTRARAZÕES AO RECURSO.pdf

15/08/2022 16:50:23 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MM CONFECÇOES LTDA

A Empresa M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.624/0001-43, estabelecida na Rua Manoel Máximo de Moraes, nº137, Riachinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000, por Intermédio de sua representante legal, a Sra. Iraneide Moreira de Carvalho Dantas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007096187-0, e inscrito no CPF sob o nº 850.164.973-20. Vem apresentar suas Contrarrazões ao Recurso Administrativo movido pela a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, "data vênua" I vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 109, § 3º e artigo 110, ambos da Lei 8.666/93, assim o fazendo perante o SENHOR PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, na conformidade das razões que em anexo seguem.

RECORRENTE: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RECORRIDO: M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP

16/08/2022 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/08/2022 16:22:22 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que não está na 2ª colocação de nenhum dos lotes e impugnou tão somente as propostas/produtos das licitantes que estão na 1ª colocação de cada lote, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame. Conforme documento anexado na plataforma.

17/08/2022 16:22:46 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.06.14.2 - Janael José Soares. Ausência de Interesse. F.pdf

17/08/2022 16:25:38 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 3ª colocação e impugnou tão somente a proposta da licitante que está na 1ª colocação, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame. Conforme documento em anexo na plataforma.

17/08/2022 16:25:52 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.06.14.2 - Omega Distribuidora. Ausência de Interesse..pdf

17/08/2022 16:46:15 EM ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/08/2022 16:48:09 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Fardamento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.				
Quantidade:	54.000	Valor Unit.:	45,00	Valor Total: 2.430.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 26CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.				
Quantidade:	16.000	Valor Unit.:	35,62	Valor Total: 569.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	061	42.268.949/0001-17	5.437.940,00	2.999.920,00	Sim
2 MM CONFECÇOES LTDA	040	07.625.624/0001-43	5.437.940,00	3.230.000,00	Sim
3 CONFECÇÕES LC EIRELI	053	09.430.460/0001-24	5.437.940,00	3.430.000,00	Sim
4 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	059	24.334.945/0001-08	5.437.940,00	3.488.000,00	Não
5 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	076	41.600.131/0001-97	5.437.240,00	3.600.000,00	Não
6 WERBENIA AMED DA SILVA	085	07.405.331/0001-50	5.437.940,00	3.994.500,00	Sim
7 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	029	79.788.766/0015-38	5.437.940,00	4.340.000,00	Não
8 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	098	19.293.025/0001-59	5.437.940,00	4.449.990,00	Sim
9 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	016	15.534.841/0001-56	5.437.940,00	4.460.000,00	Sim
10 JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	050	07.953.928/0001-30	5.437.940,00	4.524.000,00	Sim
11 CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	039	04.553.782/0001-47	5.437.940,00	5.180.000,00	Sim
12 TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	021	06.028.189/0001-07	5.437.940,00	5.190.000,00	Sim
13 NILCATEX TEXTIL LTDA	084	95.948.618/0002-75	5.437.240,00	5.198.500,00	Não
14 CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	097	03.578.434/0001-61	5.437.940,00	5.273.199,00	Sim
15 G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	070	27.454.755/0001-12	5.421.940,00	5.273.200,00	Sim
16 M J DE S VIEIRA	005	10.511.859/0001-19	5.310.000,00	5.310.000,00	Sim
17 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	044	05.652.043/0001-75	5.407.000,00	5.407.000,00	Sim
18 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	011	12.565.600/0001-86	5.437.940,00	5.436.940,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19 D. W. DA SILVA DE SOUZA	002	41.107.229/0001-07	5.437.240,00	5.437.240,00	Sim
20 RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	073	23.208.835/0001-37	5.437.940,00	5.437.940,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	003	42.002.171/0001-08	5.431.800,00	2.800.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2022 16:36:53	PUBLICADO			
23/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2022 09:30:42	DISPUTA			
01/07/2022 09:30:42	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 053)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 016)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)		5.437.240,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		5.431.800,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 044)		5.407.000,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 050)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	M J DE S VIEIRA (PARTICIPANTE 005)		5.310.000,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 073)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	D. W. DA SILVA DE SOUZA (PARTICIPANTE 002)		5.437.240,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		5.437.240,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE		5.421.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)		5.437.940,00
01/07/2022 09:30:42	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		5.437.940,00
01/07/2022 09:32:07	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		5.300.000,00
01/07/2022 09:32:25	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)		5.437.239,99
01/07/2022 09:32:27	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)		5.290.000,00
01/07/2022 09:32:29	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)		5.000.000,00
01/07/2022 09:33:40	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 050)		4.999.000,00
01/07/2022 09:33:53	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)		4.980.000,00
01/07/2022 09:34:31	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)		4.979.990,00
01/07/2022 09:34:49	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE		5.273.200,00
01/07/2022 09:35:25	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)		4.880.000,00
01/07/2022 09:35:27	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		4.950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:37:09	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	4.880.050,00
01/07/2022 09:37:12	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.879.990,00
01/07/2022 09:37:22	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)	5.272.000,00
01/07/2022 09:37:36	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.875.000,00
01/07/2022 09:37:41	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	4.870.990,00
01/07/2022 09:38:52	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.870.980,00
01/07/2022 09:38:53	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	5.271.000,00
01/07/2022 09:39:21	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)	5.270.000,00
01/07/2022 09:39:24	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	4.870.900,00
01/07/2022 09:39:53	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.870.890,00
01/07/2022 09:39:58	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 053)	4.800.000,00
01/07/2022 09:40:36	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 050)	4.850.000,00
01/07/2022 09:40:40	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.269.000,00
01/07/2022 09:40:47	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.799.990,00
01/07/2022 09:41:11	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.780.000,00
01/07/2022 09:41:27	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	5.436.940,00
01/07/2022 09:41:29	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	4.750.500,00
01/07/2022 09:41:39	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.750.490,00
01/07/2022 09:41:43	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	4.550.500,00
01/07/2022 09:42:14	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)	4.500.500,00
01/07/2022 09:42:36	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.500.490,00
01/07/2022 09:42:41	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.450.000,00
01/07/2022 09:42:47	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 050)	4.524.000,00
01/07/2022 09:43:10	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	4.450.400,00
01/07/2022 09:43:23	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 098)	4.449.990,00
01/07/2022 09:43:24	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)	5.268.000,00
01/07/2022 09:43:39	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	4.450.050,00
01/07/2022 09:44:05	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 016)	4.460.000,00
01/07/2022 09:44:25	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.267.000,00
01/07/2022 09:44:28	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	4.349.990,00
01/07/2022 09:44:36	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 053)	4.300.000,00
01/07/2022 09:44:41	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	4.523.000,00
01/07/2022 09:44:49	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	5.260.000,00
01/07/2022 09:44:56	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)	4.280.900,00
01/07/2022 09:44:56	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.250.000,00
01/07/2022 09:45:19	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	4.250.050,00
01/07/2022 09:45:32	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.259.000,00
01/07/2022 09:45:35	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	4.255.040,00
01/07/2022 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2022 09:46:12	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	4.000.000,00
01/07/2022 09:46:19	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	5.250.000,00
01/07/2022 09:46:28	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)	5.273.199,00
01/07/2022 09:46:34	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	4.540.000,00
01/07/2022 09:46:40	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.249.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:46:51	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	4.340.000,00
01/07/2022 09:47:00	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	4.279.000,00
01/07/2022 09:47:14	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)	4.253.800,00
01/07/2022 09:47:43	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)	4.250.800,00
01/07/2022 09:47:54	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	3.994.500,00
01/07/2022 09:47:55	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)	5.248.000,00
01/07/2022 09:48:23	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)	3.990.800,00
01/07/2022 09:48:24	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.247.000,00
01/07/2022 09:48:35	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.900.000,00
01/07/2022 09:48:37	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 053)	3.990.000,00
01/07/2022 09:48:44	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	3.995.400,00
01/07/2022 09:48:54	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	5.240.000,00
01/07/2022 09:49:21	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.235.000,00
01/07/2022 09:49:40	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)	5.239.654,00
01/07/2022 09:50:11	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	5.200.000,00
01/07/2022 09:50:25	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	4.000.999,00
01/07/2022 09:50:33	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 084)	5.198.500,00
01/07/2022 09:50:35	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.199.000,00
01/07/2022 09:50:59	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.197.000,00
01/07/2022 09:51:12	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	5.190.000,00
01/07/2022 09:51:44	LANCE	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (PARTICIPANTE	5.180.000,00
01/07/2022 09:52:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 059		
01/07/2022 09:52:42	FECHADO 1		
01/07/2022 09:53:22	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 053)	3.430.000,00
01/07/2022 09:53:42	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	3.000.000,00
01/07/2022 09:54:47	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.600.000,00
01/07/2022 09:55:02	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)	2.800.500,00
01/07/2022 09:56:03	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	3.230.000,00
01/07/2022 09:56:46	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	3.488.000,00
01/07/2022 09:57:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA & COMERCIO ALVES		
01/07/2022 09:57:43	HABILITAÇÃO		
01/07/2022 09:57:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2022 10:01:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 003: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.		
01/07/2022 10:01:30	MENSAGEM PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 003: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
01/07/2022 10:08:01	MENSAGEM INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		
	Senhor Pregoeiro esse é meu lance final.		
01/07/2022 10:10:06	MENSAGEM PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 003: Ok, obrigado pelo retorno!		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 10:12:21 **MENSAGEM** INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)
desculpa senhor Pregoeiro houve um erro de digitação por favor desconsiderar a mensagem anterior

01/07/2022 10:14:26 **MENSAGEM** INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)
Mas manteremos esse valor final.

01/07/2022 10:14:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 003: Senhor licitante, o senhor mantém o seu lance?

01/07/2022 10:17:03 **MENSAGEM** INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)
sim!

01/07/2022 10:20:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 003: Ok, obrigado pelo retorno!

01/07/2022 10:59:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

01/07/2022 11:26:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A proposta final da empresa INDUSTRIA & COMERCIO ALVES já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

01/07/2022 11:31:12 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

01/07/2022 11:31:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI

01/07/2022 11:31:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

01/07/2022 11:35:46 **LANCE** VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI **2.999.920,00**

01/07/2022 11:36:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

01/07/2022 11:50:31 **MENSAGEM** VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES
Sr (a) pregoeiro (a) readequada já enviada.

01/07/2022 12:03:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

01/07/2022 13:46:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

01/07/2022 13:47:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

01/08/2022 14:58:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa arrematante, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

05/08/2022 10:47:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/08/2022 10:55:06 **RECURSO MANIFESTADO** JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
Bom dia, viemos por meio deste manifestar o interesse de recurso contra a decisão da comissão de classificar e declarar vencedora as empresas arrematantes dos lotes 01, 02 e 03, por conta de que não foi aberto prazo para nós e as demais licitantes terem o acesso as amostras entregues pelas empresas, para então podermos comparar e verificar se realmente estão de acordo com o termo de referência do edital. Não foram apresentadas propostas readequadas aos valores.

05/08/2022 11:02:51 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

05/08/2022 11:19:15 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

05/08/2022 11:22:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 11:23:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

05/08/2022 11:23:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

05/08/2022 11:23:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

05/08/2022 11:27:27 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/08/2022 11:28:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h27min27seg, do dia 05 de agosto de 2022.

09/08/2022 17:27:07 RECURSO REGISTRADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME

RECURSO EMPRESA JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME

09/08/2022 17:27:23 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME

Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO DO NORTE.pdf

11/08/2022 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

15/08/2022 15:35:25 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA

Nome do arquivo: Contrarrazo_es - PE 2022.06.14.pdf

15/08/2022 15:38:05 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE

Contrarrazão

16/08/2022 00:00:05 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/08/2022 16:23:10 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que não está na 2ª colocação de nenhum dos lotes e impugnou tão somente as propostas/produtos das licitantes que estão na 1ª colocação de cada lote, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame. Conforme documento anexado na plataforma.

17/08/2022 16:23:21 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.06.14.2 - Janael José Soares. Ausência de Interesse. F.pdf

17/08/2022 16:46:17 EM ADJUDICAÇÃO

17/08/2022 16:48:09 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Fardamento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KLIN	Modelo: SANDALIA INFANTIL
Descrição: SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 44,26	Valor Total: 708.160,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2 Unidade: PAR Marca: DIVERSÃO Modelo: TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO

Descrição: TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO – 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUPLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRACÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.
Quantidade: 54.000 Valor Unit.: 51,70 Valor Total: 2.791.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	060 41.600.131/0001-97	7.500.060,00	3.499.960,00	Não
2 MRV COMERCIAL LTDA	036 35.594.518/0001-85	7.500.760,00	3.890.000,00	Sim
3 VRC INDUSTRIAL LTDA	015 11.366.017/0001-83	7.500.760,00	4.040.000,00	Não
4 JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	007 07.953.928/0001-30	7.500.760,00	4.626.000,00	Sim
5 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	082 79.788.766/0015-38	7.500.760,00	5.000.000,00	Não
6 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	049 42.268.949/0001-17	7.500.760,00	5.400.500,00	Sim
7 WERBENIA AMED DA SILVA	081 07.405.331/0001-50	7.500.760,00	6.289.900,00	Sim
8 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	001 19.293.025/0001-59	7.500.760,00	6.289.980,00	Sim
9 CONFECÇÕES LC EIRELI	064 09.430.460/0001-24	7.500.760,00	6.290.000,00	Sim
10 MM CONFECÇÕES LTDA	026 07.625.624/0001-43	7.500.760,00	6.300.050,00	Sim
11 INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	075 42.002.171/0001-08	7.494.400,00	6.450.999,00	Sim
12 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	062 24.334.945/0001-08	7.500.760,00	6.998.000,00	Não
13 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	043 12.565.600/0001-86	7.500.760,00	7.481.970,00	Sim
14 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	077 05.652.043/0001-75	7.482.000,00	7.482.000,00	Sim
15 D. W. DA SILVA DE SOUZA	091 41.107.229/0001-07	7.500.060,00	7.500.060,00	Sim
16 RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	050 23.208.835/0001-37	7.500.760,00	7.500.760,00	Sim
17 G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	037 15.534.841/0001-56	7.500.760,00	7.500.760,00	Sim
18 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS MAXIMA	061 11.486.474/0001-01	7.500.760,00	7.500.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2022 16:36:53	PUBLICADO			
23/06/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2022 09:30:43	DISPUTA			
01/07/2022 09:30:43	LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS MAXIMA EIRELI (PARTICIPANTE		7.500.760,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:30:43	LANCE	D. W. DA SILVA DE SOUZA (PARTICIPANTE 091)	7.500.060,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 077)	7.482.000,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 007)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 050)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 075)	7.494.400,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.500.060,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 037)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 026)	7.500.760,00
01/07/2022 09:30:43	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 064)	7.500.760,00
01/07/2022 09:32:39	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	7.481.990,00
01/07/2022 09:32:50	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.450.000,00
01/07/2022 09:34:05	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 007)	7.200.000,00
01/07/2022 09:34:53	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	7.199.990,00
01/07/2022 09:35:18	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	7.190.000,00
01/07/2022 09:35:45	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	7.189.900,00
01/07/2022 09:35:52	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	7.189.990,00
01/07/2022 09:36:12	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	7.189.890,00
01/07/2022 09:37:00	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	7.440.000,00
01/07/2022 09:37:56	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 007)	7.000.000,00
01/07/2022 09:38:33	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 026)	7.000.100,00
01/07/2022 09:39:05	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.999.990,00
01/07/2022 09:39:23	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	6.998.999,00
01/07/2022 09:39:36	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	6.998.900,00
01/07/2022 09:40:10	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.998.890,00
01/07/2022 09:40:15	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 064)	6.990.000,00
01/07/2022 09:41:08	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.989.990,00
01/07/2022 09:41:36	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.980.000,00
01/07/2022 09:41:53	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	7.500.000,00
01/07/2022 09:41:54	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 007)	6.500.000,00
01/07/2022 09:41:55	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.979.990,00
01/07/2022 09:42:05	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.499.990,00
01/07/2022 09:42:22	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	6.499.900,00
01/07/2022 09:42:51	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 075)	6.450.999,00
01/07/2022 09:42:53	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.499.890,00
01/07/2022 09:43:01	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.400.000,00
01/07/2022 09:43:04	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	6.998.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 09:43:15	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	6.300.000,00
01/07/2022 09:43:41	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.399.990,00
01/07/2022 09:43:47	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.299.990,00
01/07/2022 09:44:01	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 026)	6.300.050,00
01/07/2022 09:44:04	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	6.299.900,00
01/07/2022 09:44:19	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.299.890,00
01/07/2022 09:44:53	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 064)	6.290.000,00
01/07/2022 09:45:11	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.289.990,00
01/07/2022 09:45:27	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.200.000,00
01/07/2022 09:45:29	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 007)	5.500.000,00
01/07/2022 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2022 09:45:47	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	5.400.000,00
01/07/2022 09:46:00	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	5.399.900,00
01/07/2022 09:46:07	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5.300.000,00
01/07/2022 09:46:11	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	7.481.970,00
01/07/2022 09:46:20	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	6.289.980,00
01/07/2022 09:46:36	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	5.299.999,00
01/07/2022 09:47:03	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	5.400.500,00
01/07/2022 09:47:50	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 007)	4.626.000,00
01/07/2022 09:48:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.600.000,00
01/07/2022 09:48:15	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	4.500.000,00
01/07/2022 09:48:24	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	5.000.000,00
01/07/2022 09:48:32	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	6.289.900,00
01/07/2022 09:48:34	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	4.625.999,00
01/07/2022 09:48:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/07/2022 09:48:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036			
01/07/2022 09:48:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 007			
01/07/2022 09:48:43	FECHADO 1		
01/07/2022 09:50:47	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.890.000,00
01/07/2022 09:51:15	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.500.000,00
01/07/2022 09:52:24	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	4.040.000,00
01/07/2022 09:53:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
01/07/2022 09:53:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 09:53:44	HABILITAÇÃO		
01/07/2022 10:01:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 060: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.			
01/07/2022 10:01:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 060: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 10:03:11 MENSAGEM OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Bom dia, nós estamos com os preços corretos e mantemos nossa oferta final.

01/07/2022 10:04:16 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 060: Ok, obrigado pelo retorno!

01/07/2022 10:51:24 LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 3.499.960,00

01/07/2022 10:51:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

01/07/2022 11:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO
A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

01/07/2022 11:32:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

01/07/2022 11:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO
A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

01/08/2022 14:58:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa arrematante, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

05/08/2022 10:47:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/08/2022 10:55:09 RECURSO MANIFESTADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
Bom dia, viemos por meio deste manifestar o interesse de recurso contra a decisão da comissão de classificar e declarar vencedora as empresas arrematantes dos lotes 01, 02 e 03, por conta de que não foi aberto prazo para nós e as demais licitantes terem o acesso as amostras entregues pelas empresas, para então podermos comparar e verificar se realmente estão de acordo com o termo de referência do edital. Não foram apresentadas propostas readequadas aos valores.

05/08/2022 11:02:51 DEFERIMENTO DE RECURSOS

05/08/2022 11:19:24 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

05/08/2022 11:23:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

05/08/2022 11:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

05/08/2022 11:23:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

05/08/2022 11:24:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

05/08/2022 11:27:27 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/08/2022 11:28:43 MENSAGEM PREGOEIRO
Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h27min27seg, do dia 05 de agosto de 2022.

09/08/2022 17:27:54 RECURSO REGISTRADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
RECURSO EMPRESA JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME

09/08/2022 17:28:05 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO DO NORTE.pdf

11/08/2022 00:00:07 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

16/08/2022 00:00:10 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/08/2022 16:23:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Ante todo o exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que não está na 2ª colocação de nenhum dos lotes e impugnou tão somente as propostas/produtos das licitantes que estão na 1ª colocação de cada lote, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame. Conforme documento anexado na plataforma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

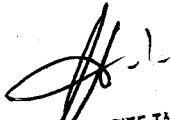
17/08/2022 16:23:49 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.06.14.2 - Janael José Soares. Ausência de Interesse. F.pdf

17/08/2022 16:46:18 EM ADJUDICAÇÃO

17/08/2022 16:48:09 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 8008

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.2
 Processo Administrativo Nº 2022.06.14.2-SRP
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
 Data de Publicação: 23/06/2022 16:36:53

				TOTAL DO PROCESSO: 10.499.760,00
MM CONFECOES LTDA		07.625.624/0001-43	3.999.880,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 010	3.999.880,00	Total: 3.999.880,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N °120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 34,55 Total Item: 967.400,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CEÚ EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 21,99 Total Item: 615.720,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL, NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. D AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 784.000,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX – 02 ANOS À 05 ANOS – DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 11,52 Total Item: 184.320,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA – 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 27.000 **Valor Unit.: 15,80** Total Item: 426.600,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: MEIA TIPO ESCOLAR – 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 54.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 108.000,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 14,04** Total Item: 224.640,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 15,70** Total Item: 439.600,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: DIVERSOS

Descrição: SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 15,60** Total Item: 249.600,00

VGRE CONFEÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI **42.268.949/0001-17** **2.999.920,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 2.999.920,00 **Total: 2.999.920,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Própria Modelo:

Descrição: MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Quantidade: 54.000 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.430.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Própria Modelo:

Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 26CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 35,62 Total Item: 569.920,00

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 41.600.131/0001-97 3.499.960,00
LTDA

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 3.499.960,00 Total: 3.499.960,00

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KLIN Modelo: SANDALIA INFANTIL

Descrição: SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.

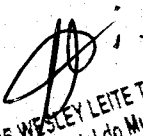
Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 44,26 Total Item: 708.160,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: DIVERSÃO Modelo: TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO

Descrição: TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO – 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 54.000 Valor Unit.: 51,70 Total Item: 2.791.800,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA SEZERRA


MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 806R

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 8078

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento
Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.2 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M. M. CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.625.624/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 3.999.860,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais) e VGRE ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 3.499.960,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais) e VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 99.920,00 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico licitacoes2022.porintermedio.dasboisadelicitacoes.gov.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

VIBRA LEILÃO DE IMÓVEIS 26/08/2022
 Somente on-line. 14h00

FORTALEZA / CE

AVENIDA DOM LUIS - ALDEOTA
 30 SALAS COMERCIAIS - 1.122m²
DESOCUPADAS

LANÇE MÍNIMO: R\$ 5.157.000,00

À VISTA OU 15% DE SINAL E SALDO EM 36 MESES (Juros de 1% a.m. + IGPM)

Informações: (33) 3083 5252. Visite Paulo Albuquerque. Lote: 0001 - 0002 - 0003 - 0004 - 0005. www.leilaovip.com.br

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FORTALEZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato da Indústria de Calçados de Fortaleza/CE, com sede na Av. Barão de Studart, 1980 - 1º andar, na cidade de Fortaleza/CE., convoca todas as Indústrias de Calçados situadas no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede no endereço acima citado, no dia 29 de agosto de 2022, às 18:00 horas, em primeira e única convocação, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciar e deliberar sobre eventuais reivindicações das Categorias Econômica e Profissional; 2) Delegação de plenos poderes ao Presidente da Entidade para propor, negociar, contestar ou acordar em procedimentos coletivos de qualquer natureza, administrativos e/ou judiciais, originários ou revisionais; 3) Deliberar sobre a fixação de contribuição especial para manutenção e implemento de procedimentos do Sindicato, devida pelos integrantes da Categoria Econômica, associados ou não, bem como a época de seu recolhimento nos casos de procedimentos coletivos; 4) Deliberar pela fixação, ou não, da Contribuição Confederativa devida pelos integrantes da categoria, associados ou não, bem como quanto a destinação da mesma e época do seu recolhimento. Fortaleza, 12 de agosto de 2022. Jaime Belicanta - Presidente.

A HARSCO METALS LTDA
 Toma público que registrou a Secretaria de Meio Ambiente e CONTROLE URBANO - SEMAM a renovação da Licença LO-018-02/2021 para (Recuperação de Resíduos Metálicos, exceto Alumínio), localizada na Rua (Av. Parque Oeste, nº1400, Pátio SID. Cearense), Bairro (Distrito Industrial II), Município de Maracaná, Estado do Ceará. APRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU. E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

MPCE
 Ministério Público do Ceará

ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambé, Fortaleza/CE - CEP 60822-325, CNPJ nº 06.928.790/0001-56, torna público para conhecimento dos interessados o CEP 09.2022.00018428-9 DO OBJETO: presente ADENDO I ao Edital do certame em epígrafe, processo nº 09.2022.00018428-9 DO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará. **MPCE DA MOTIVAÇÃO:** Ausência de divulgação do aviso do certame no sistema COMPRASGOV, por inconsistência no cadastro. **DAS ALTERAÇÕES:** Diante da justificativa exposta, torna público o presente ADENDO, no sentido de alterar os seguintes tópicos: **licitação-resumo (capa) e item 6.1 do Edital**, que trata da data e horário de abertura do certame, os quais passam a apresentar a seguinte redação: "Data de Abertura: 01/09/2022 às 9h30min no site: <https://www.gov.br/compras>" e "6.1 INÍCIO DA SESSÃO: 01/09/2022 às 9h30min", e folha-resumo **licitação** nos quesitos que tratam do Prazo para Período de Esclarecimentos e Impugnações, os quais passam a apresentar a seguinte redação: "Pedidos de Esclarecimentos: Até 23/08/2022 para o endereço licitacao@mpce.mp.br" e "Impugnações: Até 28/08/2022 para o endereço licitacao@mpce.mp.br". Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, havendo a necessidade de reabertura do prazo legal, a fim de resguardar a previsão constante no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02. **DO ACESSO AO EDITAL e ao ADENDO:** Encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, e também no Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@mpce.mp.br. Horário: das 08h00 às 16h00. Fortaleza-CE, em 17 de agosto de 2022. MANUEL PINHEIRO FREITAS - Procurador-Geral de Justiça

MPCE
 Ministério Público do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2022.00018135-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa para fornecimento de botões, broches, medalhas, placas de homenagem e troféus, para atendimento das necessidades do MPCE, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 02/09/2022 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 17 de agosto de 2022. Autoridade Competente/PJG.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE MARANGUAPE-CEARÁ. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Maranguape, CNPJ nº 07.638.610/0001-89 com sede à R. Cel. Antônio Beltrão, nº 436 Centro, no Município de Maranguape/CE, CEP: 61.940-005, Estado do Ceará, por seu representante legal o Senhor Iralton Sousa Martins CPF 744.002.743-49, residente e domiciliado na Rua Jordão, nº 103, Bairro Manoel Guedes - Maranguape/CE, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares do Município de Maranguape/CE, ativos e aposentados, regida pela legislação vigente, pelos Estatutos da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares - CONTAG e da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do Estado do Ceará - FETARCE, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REPRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2022, na Rua Coronel Artêmio Beltrão de Souza, nº 436 Centro - Maranguape, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação ou às 09:00 (nove) horas em segunda convocação observando o quorum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Repratificação da fundação do Sindicato, da eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplente e ratificação da alteração estatutária da representação sindical da categoria profissional dos trabalhadores rurais, da denominação do Sindicato e ratificação da alteração estatutária da representação sindical da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares, ativos e aposentados, proleto rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Maranguape/CE, desmembrando a base territorial do município de MARANGUAPE/CE da base sindical territorial intermunicipal do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Maranguape - SINTAF REGIONAL DE MARANGUAPE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.982/0001-98, realizada dia 1º de março de 2022, alterando estatutária da denominação do sindicato para SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE MARANGUAPE - CE; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. Iralton Sousa Martins - Presidente do Sindicato, CPF Nº 744.002.743-49, Inscricao na Previdência Social Nº 10342052718, Endereço: Rua Jordão, Nº 103-Bairro Manoel Guedes - Maranguape-CE-CEP:61964-000; Maranguape/CE, 18 de agosto de 2022. IRALTON SOUSA MARTINS - Presidente do Sindicato.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022-SEOB-CP**

A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Adequação de Estradas Vicinais e Revestimento Primário no Município de Ibicuitinga-CE, Conforme Convênio Nº 914359/2021/Mapa/Caixa. Empresas Habilitadas: 1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ: 07.501.407/0001-41; 3. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 35.864.328/0001-30; 4. CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ: 33.278.617/0001-22; 6. VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19; 8. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 45.022.575/0001-43; 9. COMPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19; 10. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.567.157/0001-29; 11. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA CNPJ: 01.795.971/0001-38; 12. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71; 13. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 14. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80; 15. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-12; 16. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60. Empresas Inabilitadas: 2. MARKOLLYNO BRENO FREITAS DA CRUZ-ME CNPJ: 36.675.690/0001-26; 5. F. J. DE MATOS NETO - ME CNPJ: 20.160.697/0001-75; 7. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.684.414/0001-30 e 17. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-78, por descumprimento do edital, os motivos estão dispostos no edital de julgamento de habilitação.

A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 29 de agosto de 2022 às 09h00.

Ibicuitinga-CE, 18 de agosto de 2022.
LUZIA AGUIAR LOPES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-SEOB-CP**

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga resolve Adjudicar e Homologar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022-SEOB-CP, que tem por finalidade a Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Bueiros e Passagem Molhada) nos Trechos: Sede a Tapuiú, Entroncamento a Lagoa dos Porcos, BR 265, Alto Vermelho e Passagem Molhada Tapuiú no Município de Ibicuitinga-CE. Custeadas com recursos Próprios e Estadual através do MAPP: 1960. Em favor da empresa LOCAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 26.669.235/0001-64, com valor de R\$ 2.888.515,75 (dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Ibicuitinga-CE, 16 de agosto de 2022
JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.003/2022**

O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Eletrônico nº 19.003/2022 - PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Locação de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município, conforme Termo de Referência.

Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 12h do dia 19/08/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 01/09/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 01/09/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/09/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, ICÓ/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE011/22-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor: Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP vencedor dos Itens/Lotes: (I) Valor Estimado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Percentual de Descontos de 8,00 %. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17/08/2022. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE011/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos gerais controlados, com base na Listagem de "A" à "Z", contida na Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assina pelo Fornecedor: Mauricio Cavalcante Filizola. Independência/CE, 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.27.01**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.07.27.01, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 19/08/2022, até às 17h00min do dia 01/09/2022. Data de Abertura das Propostas: 02/09/2022 às 08h00min.

O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba - CE, 18 de agosto de 2022
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/22**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22/08/2022, às 09:00h, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº SI-TP002/22, que objetiva a execução de pavimentação asfáltica em diversos logradouros do Município de Itaíçaba/CE

Itaíçaba - CE, 17 de Agosto de 2022
JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.03.2022.02-CP**

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 03.03.2022.02-CP, tendo como objeto: Contratação de empresa pra construção de Praça da Juventude no Município de Itapajé-CE. Licitantes Classificados: M A Feitosa de Sousa LTDA, Construtora Plato LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Millenium Serviços EIRELI, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, 3D Construções LTDA, R Meira Engenharia EIRELI, CNPJ: 07.279.114/0001-61; E2 Construções e Serviços EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA, e O K Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Licitantes Desclassificados: As empresas Delmar Construções EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI pelo descumprimento do item 7.1.7. do edital; e Real Serviços EIRELI pelo descumprimento do item 7.1.2.1. do edital. Foi classificada em 1º lugar a empresa M A Feitosa de Sousa LTDA com o valor global de R\$ 2.203.530,46, de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso.

Itapajé-CE, 18 de agosto de 2022
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.12/PE**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais e prestação de serviços diversos para Execução da Proposta Nº 045781/2019, com objetivo de melhorar a Gestão dos Resíduos Sólidos no Município de Itaipococa.

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itaipococa-IMMI, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará Pregão, na forma Eletrônica sob o Nº 22.13.12/PE, conforme informações a seguir: Acolhimento de Propostas e Habilitação: dia 05 de Setembro de 2022, até às 8h; Abertura de Propostas: dia 05 de Setembro de 2022, às 8h30min; Sessão de Disputa: dia 05 de Setembro 2022, às 9h30min, na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil, no Sítio Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipococa-CE, 18 de Agosto de 2022.

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.02.01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPUANA - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Ampliação do Centro de Convivência Localizado na Rua Cosmo Santos e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Localizado na Rua Joaquim Clementino Silva Nº 33 - Umburanas, Conforme PT 1069767-45/2019 (895949), de Responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaipuana/CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.02.01/2022, FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 321.548,30 (Trezentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0033.2057. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Itaipuana - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. SIGNATÁRIOS: Ginna Kitteria Coelho Silva, Secretária do Trabalho e Assistência Social; e Diego Teixeira Maia - Sócio Diretor da Empresa. Itaipuana-CE, 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.2 - SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M. M. CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.625.624/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 3.999.880,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 3.499.960,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) e VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 2.999.920,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)31199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de agosto de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO - SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 06.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca/CE, 17 de agosto de 2022
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da CPL

